



Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

**ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 001/2024**

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Especial, nomeada pela Portaria 04/2024 para dar andamento à sessão pública referente ao Convite nº 001/2024 da AMOG, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO DEPÓSITO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO DO PRÉDIO DA AMOG. Compareceu o Sr. Gustavo dos Anjos Marques, munido do devido instrumento de procuração, com poderes para representar a Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.943.478/0001-09, tendo realizado seu credenciamento antes da abertura da sessão, conforme definindo pelo item 6.1 da Carta Convite nº 01/2024.

A empresa Construtora Construteck Ltda., protocolou os envelopes nº 01 e nº 02 na data de 24/06/2024 na sede da AMOG, porém, não compareceu para participar da sessão pública. No horário definido para início da sessão, foram abertos os envelopes contendo documentos referentes à habilitação das duas empresas.

A Comissão Especial, porém, deixou de analisar a documentação apresentada pela empresa Construteck, vez que não se fez presente na sessão, o que impede a sua participação no procedimento de seleção pública, nos termos do item 17.1 da Carta Convite nº 01/2024, que assim dispõe: *A Comissão admitirá a participação apenas de empresa que se fizer representar presencial no dia da sessão marcada para julgamento do convite.*

Em ato contínuo, foi analisada a documentação referente à habilitação da única empresa presente e fora constatado que a documentação se encontra regular quanto às exigências de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira.

Sendo a única empresa considerada habilitada, a Comissão Especial procedeu à abertura do Envelope B, contendo a Proposta de Preços, a qual corresponde ao objeto definido pela AMOG e consta o valor exato estimado pela AMOG. Na tentativa de negociação, o Sr. Gustavo afirma que não consegue oferecer valor melhor para o objeto, sendo o valor da proposta o melhor preço que a empresa Construtora Monte Belo Ltda. apresenta, ou seja, R\$271.976,20 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

O envelope da empresa Construteck foi mantido lacrado e está à disposição para retirada pelos responsáveis.

Leiner Marchetti Pereira
OAB/MG - 88963



Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

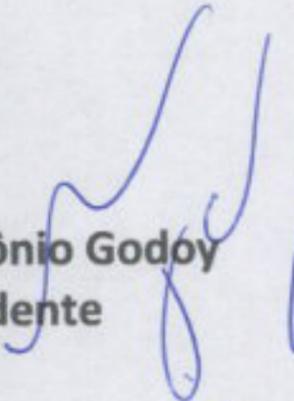
A Construtora Monte Belo Ltda. foi considerada habilitada e sua proposta a única apresentada, considerada aceita por estar dentro do valor estimado.

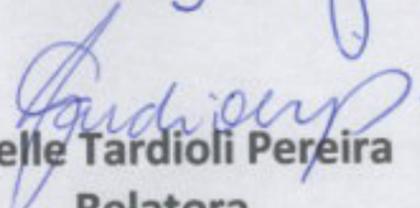
A Comissão Especial informa ao representante da empresa presente que o processo de seleção pública, será encaminhado ao Presidente da AMOG para adjudicação do seu objeto e homologação do procedimento e, após, o ato será disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.amog.org.br/>

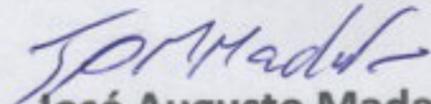
Aberto prazo para manifestação de recurso, de 10 minutos, conforme previsto 11.7, não houve manifestação de intenção de recorrer.

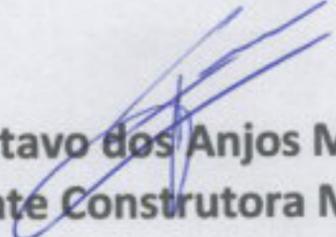
Esta ata segue assinada por todos os presentes.

Guaxupé/MG, 25 de junho de 2024.


Marco Antônio Godoy
Presidente


Giselle Tardioli Pereira
Relatora


José Augusto Madeira Machado
Membro


Gustavo dos Anjos Marques
Representante Construtora Monte Belo Ltda.


Leiner Marchetti Pereira
OAB/MG - 88963